

Indicação nº _07_/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores vereadores (as):

O vereador abaixo assinada, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade, a instalação de um redutor de velocidade um redutor de velocidade na RUA MARIA ABADIA SOUZA MARQUEZ BAIRRO LAZOA AZUL 1.

JUSTIFICATIVA:

Considerando uma medida eficaz no sentido da prevenção de acidentes no trânsito; para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos.

Importante, também tal solicitação, considerando que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2019.

Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado por unanimidade

03/02/2020

Presidente